

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2001:-**-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:- O Vereador Manuel Freitas elogiou o modo como decorreu a celebração do dia europeu sem carros, no passado dia 22 do corrente, referindo que, em sua opinião, tal medida de restrição do trânsito automóvel deveria ser aplicada todos os sábados e que, tanto quanto julga saber, não houve prejuízo económico para o sector comercial. De seguida, referiu que deveriam ser tomadas medidas no sentido de proibir o estacionamento na via de acesso ao parque junto ao Complexo Turístico da Marina, porquanto a actual situação é potencialmente geradora de acidentes, uma vez que as crianças que circulam no jardim público ficam encobertas pelos automóveis estacionados. Por último, chamou a atenção para a existência de um barco de pesca atracado na doca de Viana do Castelo denominado Ilha do Faial, e que á noite serve de abrigo a numerosos jovens

toxicodependentes. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ⇒ DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- ⇒ PROTOCOLO DA MANUTENÇÃO DOS WC DE SANTA LUZIA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 11 DE SETEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 11 de Setembro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Meleiro, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Branco Morais e Neiva de Sá e a abstenção do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas, por não ter estado presente na referida reunião. **(02)**

POLO INDUSTRIAL DA MEADELA – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO:- Por se ter verificado

existirem alguma inexactidões na indicação da área de alguns dos lotes de terreno objecto da presente operação de loteamento, a Câmara Municipal deliberou proceder á rectificação da deliberação que sobre esta matéria havia sido tomada na reunião de 3 de Janeiro do corrente ano, e, em consequência, renovar a aprovação do aludido loteamento nos termos seguintes:- Foi presente o processo relativo ao loteamento indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal

deliberado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, aprovar o loteamento do conjunto dos imóveis a seguir indicados:-

	N.º DESCRIÇÃO	LOCALIZ.	ARTIGO RÚSTICO	ÁREA	PARCELA
1	84853, fls. 56 Livro B 215	Meadela	1568	2.615 m ²	23 e 12
2	69268, fls. 59 Livro B 175	Perre	2877	3.345 m ²	
3	1205 – Meadela	Meadela	1587	6.182 m ²	22
4	199 – Meadela	Meadela	1585	5.972 m ²	25
5	Omisso	Meadela	1576	1.799 m ²	20 e 21
6	Omisso	Meadela	1577	2.212 m ²	
7	1599 – Meadela	Meadela	1569	380 m ²	14 e 24
8	2297 – Meadela	Meadela	1570	1578 m ²	
9	2298 – Meadela	Meadela	1571	1439 m ²	
10	Omisso	Meadela	1566	2.071 m ²	26
11	2421 – Meadela	Meadela	1573	2.500 m ²	16 e 17
12	499 – Meadela	Meadela	1567	2.202 m ²	11
15	1866 – Meadela	Meadela	1575	1.494 m ²	19
16	Omisso	Meadela	1572	1.340 m ²	15
17	88827, fls. 2 vº Livro B 226	Meadela	1564	1.120,97 m ²	27
18	2157 – Meadela	Meadela	1599	912 m ²	18

A presente operação de loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal de Viana do Castelo e no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e apresenta, de acordo com a planta constante do respectivo processo, as seguintes características: área global dos prédios objecto do loteamento é de 37.161,97 m², sendo autorizada a constituição dos seguintes lotes de terreno, nomeadamente de 1 a 46:

LOTE	ÁREA	ÁREA IMPLANTAÇÃO	NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
1	789 m ²	200 m ²	Francisco Alves Lima	Arruamento	Caminho	Lote 2
2	496 m ²	200 m ²	Francisco Alves Lima	Arruamento	Lote 1	Lote 3
3	529 m ²	200 m ²	Francisco Alves Lima	Arruamento	Lote 2	Lote 4
4	848 m ²	200 m ²	Francisco Alves Lima	Arruamento	Lote 3	Caminho
5	622 m ²	200 m ²	José Barros Afonso Carvalhido	Arruamento	Caminho	Lote 6
6	416 m ²	200 m ²	José Barros Afonso Carvalhido	Arruamento	Lote 5	Lote 7
7	411 m ²	200 m ²	José Barros Afonso Carvalhido	Arruamento	Lote 6	Lote 8
8	404 m ²	200 m ²	Victor Agostinho Gonçalves Braga e José Barros Afonso Carvalhido	Arruamento	Lote 7	Lote 9

9	397 m ²	200 m ²	José S. Pereira Lima e Victor Agostinho Gonçalves Braga	Anuamento	Lote 8	Lote 10
10	860 m ²	200 m ²	José S. Pereira Lima	Anuamento	Lote 9	Manuel Martins Coruche e António Alexandre Quesado Pires Costa
11	861 m ²	250 m ²	Anuamento	Lote 12	Lote 36	Anuamento
12	460 m ²	300 m ²	Lote 11	Lote 13	Lote 35	Anuamento
13	460 m ²	300 m ²	Lote 12	Lote 14	Lote 34	Anuamento
14	460 m ²	300 m ²	Lote 13	Lote 15	Lote 33	Anuamento
15	460 m ²	300 m ²	Lote 14	Lote 16	Lote 32	Anuamento
16	460 m ²	300 m ²	Lote 15	Lote 17	Lote 31	Anuamento
17	460 m ²	300 m ²	Lote 16	Lote 18	Lote 30	Anuamento
18	750 m ²	333 m ²	Lote 17	Caminho	Lote 29	Anuamento
19	1133 m ²	357 m ²	Caminho	Lote 20	Lote 28	Anuamento
20	420 m ²	255 m ²	Lote 19	Lote 21	Lote 28	Anuamento
21	420 m ²	255 m ²	Lote 20	Lote 21	Lote 27	Anuamento
22	420 m ²	255 m ²	Lote 21	Lote 23	Lote 26	Anuamento
23	986 m ²	255 m ²	Lote 22	Anuamento	Lote 24 e 25	Anuamento
24	975 m ²	305 m ²	Lote 25	Anuamento	Anuamento	Lote 23
25	420 m ²	255 m ²	Lote 26	Lote 24	Anuamento	Lote 23
26	420 m ²	255 m ²	Lote 27	Lote 25	Anuamento	Lote 22
27	420 m ²	255 m ²	Lote 28	Lote 26	Anuamento	Lote 21
28	853 m ²	255 m ²	Caminho	Lote 27	Anuamento	Lotes 19 e 20
29	750 m ²	333 m ²	Lote 30	Caminho	Anuamento	Lote 18
30	460 m ²	300 m ²	Lote 31	Lote 29	Anuamento	Lote 17
31	460 m ²	300 m ²	Lote 32	Lote 30	Anuamento	Lote 16
32	460 m ²	300 m ²	Lote 33	Lote 31	Anuamento	Lote 15
33	460 m ²	300 m ²	Lote 34	Lote 32	Anuamento	Lote 14
34	460 m ²	300 m ²	Lote 35	Lote 33	Anuamento	Lote 13
35	460 m ²	300 m ²	Lote 36	Lote 34	Anuamento	Lote 12
36	861 m ²	250 m ²	Anuamento	Lote 35	Anuamento	Lote 11
37	1662 m ²	322 m ²	Lote 38	Anuamento	Anuamento	Anuamento
38	699 m ²	395 m ²	Lote 39	Lote 37	Anuamento	Anuamento
39	699 m ²	395 m ²	Lote 40	Lote 38	Anuamento	Anuamento
40	688 m ²	330 m ²	Lote 41	Lote 39	Anuamento	Anuamento
41	946 m ²	330 m ²	Caminho	Lote 40	Anuamento	Anuamento
42	1109 m ²	287 m ²	Lote 43	Caminho	Anuamento	Anuamento
43	527,80 m ²	250 m ²	Lote 44	Lote 42	Anuamento	Anuamento
44	495 m ²	250 m ²	Lote 45	Lote 43	Anuamento	Anuamento
45	830 m ²	287 m ²	Lote 46	Lote 44	Anuamento	Anuamento
46*	2536,80 m ²	---	Anuamento	Lote 45 e anuamento	Anuamento	Anuamento
31.174 m ²		Área total				

Mais foi deliberado, com base nas citadas disposições legais, aprovar os projectos das respectivas obras de urbanização, bem como as seguintes especificações:- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:- 1) ARRANJOS EXTERIORES - 1.1. Execução dos arruamentos

confrontantes, execução de passeios e baias de estacionamento; 1.2 Percursos pedonais interiores;

2) INFRA-ESTRUTURAS - 2.1. Águas Pluviais; 2.2 Saneamento; 2.3 Abastecimento de Águas; 2.4. Rede de Gás; 2.5. Rede de Telecomunicações; 2.6 Electricidade; **3) ÁREAS DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO** - Os espaços exteriores á área dos lotes constituídos são integrados no domínio público municipal e destinam-se a circulação automóvel, estacionamento, percursos pedonais, acessibilidades e áreas verdes, totalizando a área de 5.988 m². **4) PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-** 360 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(OS) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A C.M.V.C. E A.I. MINHO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o protocolo que seguidamente se transcreve:-

**"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EA
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO**

Primeiro Outorgante:- Associação Industrial do Minho, com sede em Braga, na Rua Francisco Pires Gonçalves e Delegação no Campo d'Agonia, representada pelo Sr. Eng^o António Luís Bouça Morais, na qualidade de Director da Delegação de Viana do Castelo.

Segundo Outorgante:- Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede na Rua Cândido dos Reis, em Viana do Castelo, representada pelo Sr. Dr. Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente.

Entre o primeiro e segundo outorgantes é firmado o Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^ª

A Associação Industrial do Minho é dona e legítima possuidora de um Pavilhão de Exposições sito no Centro Empresarial de Viana do Castelo, ao Campo d' Agonia, espaço multiusos para a realização das mais variadas actividades e eventos.

CLÁUSULA 2^ª

Para a prossecução e realização das suas actividades, bem como as das entidades por ela apoiadas, a Câmara Municipal, entre outros espaços, utiliza o Pavilhão de Exposições da A.I.Minho.

CLÁUSULA 3ª

A A.I.Minho propõe-se agora levar a efeito obras de requalificação e arranjo do espaço exterior envolvente ao Pavilhão de Exposições, as quais importam na quantia global de 32.443.024\$00 (Iva incluído).

CLÁUSULA 4ª

Por sua vez, a C.M.V.C., no desenvolvimento dos compromissos assumidos no Protocolo Para Utilização do Centro Empresarial de Viana do Castelo, outorgado no dia 1 de Abril de 2000, concretamente do estipulado na respectiva cláusula 8ª (Plano global de integração e valorização do espaço envolvente do Centro Empresarial), aceita participar no custo destas obras, suportando os encargos correspondentes a 50% do respectivo valor, no montante de 16.221.592\$00, apoio financeiro este traduzido, todavia, pela forma seguidamente indicada.

CLÁUSULA 5ª

Com a finalidade mencionada na cláusula precedente, a Câmara Municipal compra á A.I.Minho o direito á utilização de 71 dias do Pavilhão de Exposições e áreas conexas, a utilizar conforme as suas necessidades e acordando com a A.I.Minho as datas, pagando antecipadamente o respectivo montante global.

CLÁUSULA 6ª

O preço da venda referida na cláusula anterior é de 228.472\$00/dia, perfazendo o indicado valor total de 16.221.512\$00 (Iva incluído), o qual será pago pela Câmara Municipal na data da assinatura do presente Protocolo.

CLÁUSULA 7ª

A C.M.V.C. poderá utilizar os espaços atrás referenciados, até perfazer os 71 dias, sempre que necessário, acordando apenas com a A.I. Minho a respectiva disponibilidade.

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro aprovar o protocolo atrás transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – CIRCUITOS LOCAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS - Os circuitos locais de transportes, implementados com a implicação das Juntas de Freguesia, tem permitido garantir o transporte de alunos residentes em lugares dispersos e distantes de freguesias rurais, para os locais de embarque/desembarque dos autocarros da rede pública que efectuam os transportes para o 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário. Ao mesmo tempo tem permitido dar resposta às necessidades resultantes do encerramento de estabelecimentos do 1.º ciclo de reduzida dimensão (que implica a disponibilização de transportes para os alunos deslocados). O aprofundamento destes circuitos locais, desenvolvidos em estreita colaboração com as 27 Juntas de Freguesia permite, assim, melhorar de forma significativa as condições de acesso/sucesso educativo e a natural satisfação das comunidades locais. Tendo presente os compromissos municipais decorrentes do encerramento de escolas do 1.º ciclo; da estruturação espacial da rede de educação pré-escolar e no seguimento da política definida em anos anteriores, torna-se necessário atribuir às Juntas de Freguesia envolvidas na execução de circuitos locais as indispensáveis dotações financeiras. Assim proponho sejam atribuídas às Juntas de Freguesia, constantes do quadro em anexo, com início a 15 de Setembro/2001 e termo a 30 de Junho/2002, as dotações assinaladas cujo cálculo procura atender à evolução demográfica.

FREGUESIA	PRESTAÇÃO MENSAL
Carvoeiro	90.000\$00
Montaria	115.000\$00
Moreira – Geraz do Lima	40.000\$00
Outeiro	155.555\$00
Perre	45.000\$00
St. ^a Leocádia	140.000\$00
Vila Mou (Torre)	95.000\$00
TOTAL	680.000\$00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de

funções. **(05) ANIMAÇÃO CULTURAL – TEMPORADA DE OUTONO/INVERNO:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – ANIMAÇÃO CULTURAL - TEMPORADA DE OUTONO/INVERNO - A animação cultural da Temporada Primavera/Verão pela qualidade, diversidade e regularidade dos espectáculos e actividades apresentados à fruição dos vianenses, constituiu um assinalável êxito de público quer vianense quer regional e internacional, cumprindo os objectivos de conferir identidade e centralidade cultural a Viana do Castelo e de consolidar a sua atractividade turística. A Feira do Livro, a Biblioteca de Praia e de Jardim, a Festa do Canto Luso, o Pátio das Artes, o Festeixo, a Animação Teatral do Museu do Traje, o Jazz na Praça da Erva, o Rock no Castelo, o Cinema Infantil ao Ar Livre, as 5ª Feiras Equestres, as Marchas Populares, as Músicas de Esplanada, a Feira de Gastronomia, o Festival Internacional de Folclore bem como as inúmeras exposições e concertos oferecidos à cidade pela Academia/Escola Profissional de Música, Fundação Maestro José Pedro e Bandas a que se juntou um ciclo de espectáculos no Teatro Municipal Sá de Miranda com ballet, teatro, música clássica, concertos e revistas por onde passaram cerca de 13.000 espectadores, programa que fez da cidade um palco permanente de expressão artística, afirmando-a como centralidade promotora de qualidade de vida e atractividade turística. Importando prosseguir estes objectivos estão já definidos os principais eventos que constituirão a Temporada Outono-Inverno:

1. NO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA

- Dia 22 de Setembro – Concerto Jazz Fusão – Banda de Guida Vargas
- Dia 28 e 29 de Setembro – Ballet Gulbenkian
- Comemorações do Dia Internacional da Música
- Dia 1 de Outubro – Concerto de Piano por Luís Pipa
- Dia 4 de Outubro – Espectáculo de Piano e Canto Lírico

- Dia 6 de Outubro – Apresentação do festival de “Simply Blues” – Hoock Herrera Blues Band
- Dia 19 de Novembro – Ópera “Nabuco”, de Verdi, pela Companhia de Ópera da Hungria
- Dia 21 a 24 de Novembro – Festival “Simply Blues”
- De 7 a 21 de Dezembro – Festas de Natal e ainda as peças do Teatro do Noroeste

2. NA CIDADE

- Sons da História (19 a 28 de Outubro) 4 concertos em edifícios de valor patrimonial
- Cantares da Alma Lusa – em data a definir em Outubro – Largo da Sé
- Desfolhada Tradicional – 13 de Outubro
- 2ª Exposição Canina Internacional de Viana do Castelo – 7 de Outubro – A.I. Minho
- 1ª Exposição Internacional de Aves Exóticas – 1 a 4 de Novembro
- Animação de Natal
- Exposições e Animação Teatral no Museu do Traje e Antigos Paços do Concelho.

Assim, proponho se autorize realizar despesas até 20.000.000\$00 com cachets, alojamento, publicidade, aluguer de estruturas e serviços necessários à realização dos eventos da temporada Outono-Inverno. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) APOIO AO PROGRAMA ANIMAÇÃO DE VERÃO DE**

BARROSELAS E À REALIZAÇÃO DA II DESFOLHADA NA PRAÇA DA REPÚBLICA:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA – APOIO AO PROGRAMA DE VERÃO DE BARROSELAS E À REALIZAÇÃO DA

II DESFOLHADA NA PRAÇA DA REPÚBLICA - A Junta de Freguesia de Barrocelas promoveu,

pela segunda vez, um programa de animação de Verão concentrado nos fins de semana de Julho

com o objectivo de criar uma centralidade cultural que promova a dinâmica associativa local e

contribua para a criação de hábitos de fruição dos espaços públicos e de animação cultural. Desse programa constaram exposições de artesanato, pintura, fotografia, filatelia, teatro, música filarmónica, música tradicional e folclore bem como música de banda electrónica e actividades de desporto e lazer, num total de 14 espectáculos. Importando reconhecer e valorizar este esforço de promoção de hábitos culturais, proponho se atribua à Junta de Freguesia de Barroselas um subsídio de 100.000\$00, destinados a comparticipar os custos do referido programa. Também o Grupo de Danças e Cantares de Perre vai realizar, pela segunda vez, uma Desfolhada Tradicional à moda de Perre, como apoio do Museu do Traje e da D.A.C., na Praça da República, no dia 13 de Outubro, pelas 21.30 horas, com o objectivo de recriar o ambiente típico de uma tradição rural que se vai perdendo e cuja reconstituição permite também ao Museu do Traje o registo dos saberes e modos de fazer tradicionais. Como a desfolhada implica a compra de milho e o fabrico do pão, para além de outras despesas com pessoal rural, proponho se atribua um subsídio de 150.000\$00 ao Grupo de Danças e Cantares de Perre, destinado a assegurar as referidas despesas.

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO AO PROGRAMA CULTURAL DAS COMEMORAÇÕES DAS BODAS DE**

OURO DO REITOR DE VILA DE PUNHE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO AO PROGRAMA CULTURAL DAS COMEMORAÇÕES DAS BODAS DE OURO DO REITOR DE VILA DE PUNHE** - No âmbito das Comemorações das Bodas Sacerdotais e Paroquiais do Revº Padre David da Silva Monteiro, pároco de Vila de Punhe, que se celebram de 15 de Setembro a 4 de Novembro, a Comissão Organizadora preparou um vasto programa que envolve toda a

comunidade numa justa homenagem ao homem e ao sacerdote que consagrou 50 anos da sua vida à educação religiosa, social e cívica de várias gerações com evidentes benefícios culturais e sociais na vida das populações. Assim, proponho que se atribua um subsídio de 50.000\$00 ao Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe, destinados a compartilhar os custos do programa social e cultural. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro por ser Presidente da Direcção da entidade promotora do evento a que respeita o ponto seguinte. **(08) II EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO E II EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AVES EXÓTICAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – II EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO E I EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AVES EXÓTICAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS -** Realizando-se a 7 de Outubro a 2ª Exposição Canina Internacional e de 4 a 7 de Novembro a 1ª Exposição Internacional de Aves Exóticas, no Pavilhão da A.I. Minho e importando divulgá-las e promovê-las tanto a nível nacional como na Galiza, proponho se autorize realizar despesas até 750.000\$00, destinados à promoção, recepção dos júris e prémios. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e do Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de

Sá. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador

José Meleiro. **(09) FEIRA SEMANAL DE 5 DE OUTUBRO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FEIRA SEMANAL**

DE 5 DE OUTUBRO - A Comissão de Feirantes de Viana do Castelo vem solicitar à Câmara

Municipal a realização da feira semanal, no dia 5 de Outubro, feriado nacional. Assim e a

exemplo do que já tem acontecido com outros feriados proponho se autorize a realização da feira

semanal e do Mercado Municipal, no dia 5 de Outubro, feriado nacional. (a) Flora Passos Silva".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) APOIO**

À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO**

EDITORIAL VIANENSE - Importando continuar a valorizar e incentivar o labor intelectual dos

escritores e artistas vianenses que, neste ano de 2001, se traduziu já na aquisição de mais de 1000

exemplares no valor aproximado de 3.000.000\$00, proponho se adquiram ainda os seguintes

exemplares às associações/autores que seguem:

AUTOR	EDITORIA	OBRA	N.º EXEMPLARES	VALOR
Dr. António Matos Reis	Livros do Horizonte, Lda	Origens dos Municípios Portugueses (2ª edição)	100x2.940\$00	294.000\$
Banda Escuteiros de Barroelas	Banda Escuteiros de Barroelas	CD	100x2.000\$00	200.000\$
Comissão Festas Srª d'Agonia	Comissão Festas Srª d'Agonia	A Falar de Viana (edição cartonada)	500x2.500\$00	1.250.000\$
Dr. Francisco Sampaio	Comissão Festas Srª d'Agonia	A propósito dos gigantes de Viana do Castelo	250x1.000\$00	250.000\$
JAROJUPE	JAROJUPE	CD premiado "Banda vencedora do concurso de música moderna portuguesa"	25x2.000\$00	50.000\$
TOTAL			2.044.000\$00	

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4

do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) APROVEITAMENTO EÓLICO DE S. LOURENÇO DA MONTARIA -**

INFORMAÇÃO PRÉVIA:- Foi presente um requerimento da firma GENERG - Gestão e Projectos de Energia, S.A, datado de 12 de Setembro corrente, pela qual solicita á Câmara Municipal uma declaração de principio relativa á localização do Parque Eólico de S. Lourenço da Montaria, com vista a instruir o processo de licenciamento eléctrico apresentado na Direcção Geral de Energia. A Câmara Municipal deliberou viabilizar, em princípio, a localização do parque eólico de S. Lourenço da Montaria, no território assinalado na carta anexa ao aludido ofício, reservando a sua posição final sobre a sua construção para o processo de avaliação de impacto ambiental e para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas. Mais foi deliberado, ainda, considerar que o aproveitamento das energias eólicas no concelho se reveste do máximo interesse para a economia da região, reconhecendo-se o interesse público do referido empreendimento. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) TRANSPORTES ESCOLARES E DE PASSAGEIROS NAS**

ZONAS DE SAMONDE E PERRE - ALTERAÇÕES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – OBRAS NA ESTRADA MUNICIPAL 1172 – ALTERAÇÃO TRANSPORTES** - Tendo em consideração as obras de infraestruturaração e beneficiação da Estrada de Samonde e a consequente interdição à circulação de veículos pesados de passageiros na Ponte de Santa Martinha, e na tentativa de minorar os inconvenientes daqui resultantes no que concerne a transportes públicos e escolares a Câmara Municipal procurou com as Transportadoras (Transcunha e Auto Viação do Cura) encontrar circuitos alternativos que durante a execução da obra viabilizassem uma solução de transportes satisfatória. Os transportes escolares foram também objecto de uma reorganização de circuitos de

forma a facilitar o acesso dos alunos de Outeiro, Perre e Sta. Marta à Escola Pintor José de Brito de acordo com os seus horários. Atendendo a que as Empresas tiveram de introduzir novos circuitos e mais viaturas para dar cobertura integral aos horários pretendidos, acorda-se atribuir um complemento de 55.000\$00 por dia à TransCunha, desde o dia 18 de Setembro até à conclusão das obras de beneficiação da EM 1172, para obviar às despesas. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13)**

ESTRADA MUNICIPAL 1172 – ACORDOS INDEMNIZATÓRIOS:- Pelo Vereador José Maria

Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ESTRADA MUNICIPAL 1172 – ACORDOS INDEMNIZATÓRIOS** - A Estrada Municipal 1172 de ligação Portuzelo a Perre, passando por Samonde está a sofrer obras de infraestruturização e de beneficiação profunda da sua plataforma de circulação. No seu percurso encontram-se alguns estrangulamentos que dificultam a circulação automóvel, não possibilitam a circulação de duas viaturas e apresentam perigos de segurança rodoviária. Sendo esta Estrada Municipal um importante eixo de circulação rodoviário entre duas freguesias periurbanas, encetaram-se negociações com os proprietários da envolvente de dois estrangulamentos (os mais complexos) de forma a garantir um atravessamento com 6,5 metros da faixa de rodagem e 0.80 m de passeio. Solicita-se autorização para a celebração de dois acordos indemnizatórios de forma a garantir a realização destes alargamentos em tempo útil de execução da obra. 1. ACORDO INDEMNIZATÓRIO com o Senhor Manuel Oliveira Soares e Sousa pelo valor de 9.500 contos; 2. ACORDO INDEMNIZATÓRIO com a Senhora Rosa Maria Ramos Soares e Sousa pelo valor de 2.500 contos; As condições técnicas para as obrigações de cada uma das partes e justificação dos custos estimados para este valor indemnizatório encontram-se em documento técnico anexo. (a) José

Maria Costa”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta e, em consequência, proceder á aquisição das seguintes parcelas de terreno:- A) Parcela de terreno propriedade de Rosa Maria Ramos Soares e Sousa, com a área de 106 m², a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Samonde, freguesia de Portuzelo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2692 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1496/940812, a que foi atribuído o valor de 2.500.000\$00, correspondente 1.060.000\$00 ao valor do terreno, e 1.440.000\$00 aos trabalhos de reconstrução do muro; B) - Parcela de terreno propriedade de Manuel Oliveira Soares e Sousa com a área de 103 m², a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Samonde, freguesia de Portuzelo, inscrito na respectiva matriz predial respectiva sob o artigo 532 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 72.318 a que foi atribuído o valor global de 9.500.000\$00, correspondendo 400.500\$00 á área de terreno, 4.287.060\$00 relativo á habitação, 1.531.760\$00 relativo aos cobertos, 373.313\$00 relativo á reconstrução do muro e 2.900.000\$00 resultante da depreciação da parcela restante. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas, por terem conhecimento de que estas indemnizações não mereceram o acordo prévio da Junta de Freguesia de Portuzelo, e se tratar de um procedimento estranho relativamente ao que é habitual. **(14) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – De acordo com o previsto no Plano de Actividades e Orçamento propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia para a realização das obras abaixo designadas:

FREGUESIA	MONTANTE	DESIGNAÇÃO OBRA
Chafé	2.000.000\$	Viação rural
Barroselas	1.250.000\$	Equipamento mecânico
	1.000.000\$	Aquisição terreno
	3.000.000\$	Viação rural

Serreleis	5.000.000\$	Sede junta de freguesia
Meadela	3.000.000\$	Rede viária
Vilar Murteda	2.000.000\$	Reparação cemitério
Mujães	3.500.000\$	Arranjo urbanístico Neves
Areosa	2.500.000\$	Rua Suavila
Moreira Geraz Lima	2.500.000\$	Viação rural
Subportela	3.000.000\$	Viação rural
TOTAL	28.750.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Paulo Lains, e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá pelas razões expressas no Relatório da Inspeção Geral de Finanças e 2.5. e que refere a ausência de critérios gerais e abstractos para a concessão de subsídios, de modo a salvaguardar os princípios da igualdade da proporcionalidade e da justiça.

(15) PROCESSO DE OBRAS N.º 518/93 – VÍTOR MANUEL COSTA SOARES:- Presente o processo de obras indicado em título, a Câmara Municipal, no seguimento de anteriores deliberações, deliberou aprovar o projecto de contenção periférica e de reconstrução do antigo caminho de Santa Luzia, apresentado no dia 22 de Junho último, e registado sob o número 4674, e fixar o prazo de 3 meses para a conclusão dos respectivos trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) –PLANO DE ACTIVIDADES E

ORÇAMENTO PARA 2001 – 1ª REVISÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho passado. Ciente. **B) - 1ª REVISÃO**

ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Setembro corrente. Ciente. **C) – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DO**

DESCOBRIMENTO DO BRASIL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 19 de Junho passado. Ciente. **D) – LANÇAMENTO DE**

DERRAMA SOBRE A COLECTA DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2001:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho passado. Ciente. **E) – TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS**

PARA O ANO 2002:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 31 de Julho passado. Ciente. **F)- REGULAMENTO SOBRE A**

NUMERAÇÃO DOS PRÉDIOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 21 de Setembro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Agosto passado. Ciente. **(17) PROTOCOLO DE**

MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS DE ST. LUZIA - JUNTA DE FREGUESIA DE ST. MARIA

MAIOR:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- "

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

1ª Cláusula

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia.

2ª Cláusula

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de Outubro de 2001 a Setembro de 2002 (inclusive).

3ª Cláusula

No âmbito deste protocolo:

1 – Compete à Câmara Municipal

Comparticipação no montante de 780.000\$00 (setecentos e oitenta mil escudos) para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene, a ser pago em duodécimos.

2 – Compete à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior:

Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia, nas seguintes condições:

Meses de Outubro a Junho – Sábados e Domingos das 10.00 horas às 12.00 horas e das 13.00 horas às 17.00 horas;

Meses de Julho/Agosto e Setembro – Aberto diariamente das 8.00 horas às 20.00 horas encerrando às segundas feiras.

4ª Cláusula

O incumprimento dos disposto nas alíneas do ponto 2 da cláusula 3ª, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no âmbito deste protocolo.

5ª Cláusula

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. **(18) PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS N.º 18/A4/2001:-** Presente o processo indicado em título, em que é requerente Manuel Pinheiro Felgueiras e Outro e relativo a um prédio sito na Rua Couto Paredes, n.ºs 110/112, desta cidade de Viana do Castelo, constituído por quatro fracções autónomas propriedade de:- FRACÇÃO D - Manuel Pinheiro Felgueiras, residente na Rua Couto Paredes, 112-1º, 4900-204 MEADELA; FRACÇÃO B - José Manuel Alves Quesado, residente na Rua Couto Paredes, 112-r/c, 4900-204 MEADELA; FRACÇÃO A - Maria Amália Ferreira Carvalhido, residente na Urbanização da Esmeralda, Calle Ubies 13-29730 Rincon La Victória, Málaga, Espanha; FRACÇÃO C - Vitor Manuel Ferreira Carvalhido, residente na Rue Presidente Kennedy, Logement 33, Macon, França. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constatarem que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Revestimento e impermeabilização da cobertura; Execução de caleiras na parte da cobertura onde ainda não foram colocadas. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 10º do REGEU e na alínea c) do

número 5, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou mandar notificar todos os proprietários das fracções do prédio em causa, para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias, após a data da notificação, e concluídas no prazo de igualmente trinta dias, sob pena de, se não cumprirem, lhes ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Por último, foi ainda deliberado notificar os proprietários que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciarem sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.05 – Abonos diversos – 1.000.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria - 3.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 5.000.000\$00; 05.01.03.02.07. – Outras Transferências – 3.000.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 1.000.000\$00; 09.05.08 – Outro – 1.000.000\$00; 10.01.03.01.02 – Centros Cívicos – 20.000.000\$00; 10.01.03.01.03 – Sedes de Juntas – 3.000.000\$00; 10.01.03.01.06 – Rede Viária – 50.000.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras Transferências – 30.000.000\$00; 10.02.02.04 – VALIMA – Ass.Mun.Vale do Lima – 10.000.000\$00; 10.03.02 – Instituições – 2.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 – Outras Aquisições – 500.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.02 – Trabalho extraordinário – 5.000.000\$00; 04.02 – Locação de bens –**

1.500.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 14.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1º Ciclo – 10.000.000\$00; 09.04.01.02.08 – Em áreas industriais – 7.000.000\$00; 09.04.01.02.09 – Outras acessibilidades – 30.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona ribeirinha – 500.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da cidade – 35.000.000\$00; 09.04.04.04 – Parque de santa luzia – 5.000.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e transito – 1.000.000\$00; 09.04.11.11 – Obras diversas – 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.02 – Pessoal contrato administ. provimento – 1.000.000\$00; 01.03.02 – Encargos com a saúde – 500.000\$00; 03.06 – Outros – 3.000.000\$00; 04.03.02 – Outros – 1.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 3.000.000\$00; 05.03.02.01.01 – Para fins de instrução – 3.000.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de cultura – 4.000.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 1.500.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 1.000.000\$00; **ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.02 – Trabalho Extraordinário – 500.000\$00; 07.04 – Outras – 1.500.000\$00.

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 08 – Dotação Provisional – 38.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 800.000\$00; 10.01.03.01.01 – P/ melhoramentos iniciativa freguesias – 7.9.000.000\$00; 10.02.02.01 – Serviços Municipalizados – 14.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.01.04 – Escolas/Jardins de Infância – 3.000.000\$00; 09.03.01.10 – Outros – 2.000.000\$00; 09.03.02.02 – Piscina Municipal – 3.000.000\$00; 09.03.02.05 – CDR – Estádio Municipal Manuela Machado – 5.000.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade – 110.000.000\$00; 09.04.07.02 – Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. – 70.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.04.11.07 – Palcos e bancadas/Outros – 1.500.000\$00;

09.05.02 – Obras – 1.500.000\$00; 09.06.13 – Outros – 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.06.11 – Mobiliário – 2.800.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 1.000.000\$00; 09.07.05 – Outros – 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. **(20) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(21) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(22)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.